



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

62ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 16/04/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 8º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2009, de 10/03/09, publicado no D.O.E. de 19/03/09, Edição nº 1626 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente de Gabinete

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 12/09/95, registrado até 07/01/09, fl. 136.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 31/10/08- proc. nº 0062/1998 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	23/06/09	84	470
instruções	18/06/09	79	95



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

juílgamentos	17/04/09	17	12
SOMA		180	577
unas (rito sumaríssimo)	13/05/09	43	78
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			116
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			165 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01950200806202002, 01961200806202002, 02928200806202000,
00921200706202002, 01830200806202005, 00282200806202006,
02079200506202001, 02366200706202003, 01026200706202005,
02427200706202002.

a.1 - Processo nº 01950200806202002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/11/08, às fls. 47/48, pela Exma. Juíza Luciana de Carvalho Rodrigues, eis que foi determinada realização de perícia. O último andamento ocorreu em 14/04/09, às fls. 114, com notificação ao perito para esclarecimentos.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01961200806202002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/11/08, às fls. 29, pela Exma. Juíza Luciana de Carvalho Rodrigues, eis que foi determinada realização de perícia. O último andamento ocorreu em 12/03/09, às fls. 100, com petição do reclamante.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02928200806202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 31/03/09, às fls. 155, pela Exma. Juíza Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, eis que foi determinada realização de perícia. Os autos encontram-se no prazo para manifestação das partes.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00921200706202002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/11/08, às fls. 268, pela Exma. Juíza Renata de Paula Eduardo Beneti, eis que foi determinada realização de perícia. O último andamento ocorreu em 16/04/09, às fls. 276, com a publicação de despacho ao reclamante.

Determinação: Não há.



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

a.5 - Processo nº 01830200806202005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/11/08, às fls. 56, pela Exma. Juíza Luciana de Carvalho Rodrigues, eis que foi determinada realização de perícia. Às fls. 148, em 27/03/09, foi apresentado Laudo Pericial. Às fls. 160 há despacho designando audiência de instrução para o dia 18/06/09 e determinando intimação das partes para manifestação sobre laudo. O último andamento ocorreu em 14/04/09, às fls. 169, com a intimação ao perito para prestar esclarecimentos.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00282200806202006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03/06/08, às fls. 49, pela Exma. Juíza Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, eis que foi determinada realização de perícia. O último andamento ocorreu em 15/04/09, às fls. 189/192, com a publicação de intimação às partes para manifestarem-se acerca do laudo pericial e para ciência da data da audiência de instrução.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02079200506202001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/05/08, às fls. 667/668, pela Exma. Juíza Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, eis que foi determinada a expedição de carta precatória inquiritória. O último andamento ocorreu em 14/04/09, às fls. 720, com o comprovante de devolução de carga dos autos pelo autor.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02366200706202003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25/03/08, às fls. 29, pela Exma. Juíza Josiane Grossl, eis que foi determinada realização de perícia. O último andamento ocorreu em 15/04/09, às fls. 120, com a publicação de notificação às partes para agendamento da vistoria ambiental.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01026200706202005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 24/03/08, às fls. 60/61, pela Exma. Juíza Josiane Grossl, tendo em vista a expedição de ofício ao INSS. Às fls. 69 o INSS informa que o ofício deve ser encaminhado à Delegacia da Receita Federal; o referido ofício foi encaminhado em 25/09/08. O último andamento ocorreu em 25/03/09, às fls. 74, com a renovação do ofício à Fiscalização da Receita Federal do Brasil.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02427200706202002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 01/04/08, às fls. 71, pela Exma. Juíza Josiane Grossl, eis que foi determinada a realização de perícia.



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

O último andamento ocorreu em 03/04/09, às fls. 154, com a publicação de despacho para a reclamada manifestar-se acerca da substituição do perito.
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01987200406202007, 02110200006202000, 01174200806202000,
00786200806202006, 02480200806202004, 01694200306202009,
00439200406202000, 00407200706202007, 00371200506202202,
00370200506202005, 00364200606202009, 00353200806202000,
00860200806202004, 01079200806202007, 01350200506202001,
00162200706202008.

b.1 - Processo nº 00439200406202000

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Não foram utilizados de ofício os convênios on line, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Às fls. 74, em 04/03/09, petição da reclamante requerendo expedição de novo ofício ao Bacen Jud.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00371200506202202

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada ao Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 mês. Foram utilizados de ofício os convênios on line, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 00370200506202005

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada ao Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 15 dias.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 00364200606202009

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada ao Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 10 dias. Foram utilizados de ofício os convênios on line, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 00860200806202004

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada ao Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 03 dias e 15 dias. Foram utilizados de ofício os convênios on line, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 01079200806202007

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 01350200506202001

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada ao Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 04 dias. Foram utilizados de ofício os convênios *on line*, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

01890199506202002, 01758199406202000, 00823199706202002.

c.1 - Processo nº 01890199506202002

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 17/04/98, fls. 196 (valor: R\$ 49.511,93).

Manifestação do réu em 20/05/98, fls. 207, impugnando os cálculos (valor: R\$ 43.871,24).

Às fls. 226, em 02/06/98, a reclamante concordou com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 05/06/98, fl. 227 (valor: R\$ 43.871,24).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 02/10/98, fl. 234.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 17/06/99, fl. 245.

Às fls. 248, em 01/07/99, petição da ré informando que o precatório será incluído em orçamento para pagamento até o final de 2000.

Às fls. 263, em 12/12/05, publicação de notificação ao reclamante para ciência da petição da ré, na qual informa que pagou os precatórios até o exercício de 1997.

Último andamento em 30/08/07, fl. 263 verso: processo visto em correição.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

<p>c.2 - Processo nº 01758199406202000 Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Cálculos da reclamada em 07/04/98, fls. 101/106 (valor: R\$ 20.942,19). Manifestação do autor em 03/06/98, fls. 109, concordando com os cálculos. Homologação dos cálculos em 18/06/98, fl. 110 (valor: R\$ 20.942,19). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 13/02/99, fl. 124. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 24/06/99, fl. 125/127. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22/11/05, fl. 154/155, encaminhando ofício da executada, o qual informa que o Precatório será pago até o exercício de 1998. Último andamento em 10/01/06, fl. 156: notificação ao autor para ciência de despacho. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Providenciar o andamento do processo. A Vara deve atentar para que o ofício requisatório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>c.3 - Processo nº 00823199706202002 Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 30/07/04, fls. 411/468 (valor: R\$ 20.589,54). Manifestação do réu em 22/10/04, fls. 474/507, impugnando os cálculos (valor: R\$ 10.162,23). As fls. 513/517, em 21/02/05, manifestação da reclamante acerca das impugnações da reclamada. Homologação dos cálculos em 28/09/05, fl. 519 (valor: R\$ 18.856,03). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 23/10/07, fl. 550. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 23/10/07, fl. 553/554. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/02/08, fl. 562, informando sobre a expedição do Precatório. Às fls. 565/567, em 17/04/08, petição da executada informando que o pagamento será efetuado até o final do exercício de 2009. Este foi o último andamento. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo(a) Sr.(a) Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 110
- Total de processos aguardando redação de sentença: 01
- Juíza EVELYN CALIMAN SAMPAIO TABACHINE FERREIRA:01
(Relação entregue a(o) Sr.(a) Diretor(a) no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

V-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-e) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira inexistindo pauta de julgamento.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	23/06/09	84	470
instruções	18/06/09	79	95
julgamentos	17/04/09	17	12
SOMA		180	577
unas (rito sumaríssimo)	13/05/09	43	78
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			116
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			165 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 01 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 01 estagiária.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 4693 processos em andamento na Vara, sendo 1783 em fase de conhecimento e 2910 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de 05 dias.

VI-e) Atendimento às Normas:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

- - A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2009, eu _____, Sandra Aparecida de Melo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário (Secretaria)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 62	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 16.04.2009
		DATA PREENCHIMENTO: 14.04.2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	Desde	18.04.2007
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	X-X-X-X
Reside na sede da Vara?	SIM		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

JUIZ SUBSTITUTO	NIHIL	Desde	X-X-X-X-X-
JUIZ AUXILIAR	NIHIL	Desde	X-X-X-X-X-
Diretor	ODELZITO ARAÚJO COSTA JÚNIOR		Desde 12.09.2006
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	X-X-X-X-X
Diretor Substituto	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA		Desde 22.08.2007
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Assistente de Juiz	PATRÍCIA DONATELLI INAOKA		Desde 22.08.2007
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	X-X-X-X-X
Atribuições	Elaboração de relatórios, estudos, projetos, e pareceres de natureza jurídica e administrativa baseados em legislação, pesquisas e / ou normas técnicas.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
ODELZITO ARAÚJO COSTA JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	13.09.2002	-0-
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	22.09.2006	-0-
PATRÍCIA DONATELLI INAOKA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	22.07.2007	-0-
GUTIÊ DOMINGUES ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	08.07.2005	-0-
HENRIQUE MALAQUIAS DO PRADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	20.09.2006	-0-
RICHARD WAGNER ARANTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	14.10.2005	-0-
ANDRESA MARA CITI DE CASTRO ESPOZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	14.11.2006	-0-
JÚLIA CÉLIA DA CRUZ VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	22.11.2006	-0-
ROBERTA DA CÂMARA CUNHA PONTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	07.01.2008	Lic.Gest.17.10.08 a 15.04.09(180)
ANTONIO APARECIDO VAZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	10.10.2002	-0-
AUGUSTO NOBUO NAKASSONE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	30.01.2009	-0-
MARIA DO CÉU NASCIMENTO	ESTAGIÁRIA	19/01/08	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11 (ONZE)			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01 (UMA)			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	06.07.2009	81
Iniciais	0-0-0	-0-
Instruções	07.07.2009	80
Julgamentos	17.04.2009	1



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

2009 Soma	-0-	161
Unas (rito sumaríssimo)	19.05.2009	33
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	10	0	08:00 às 10:00	10 min.
Iniciais	-0-	-0-	-0-	-0-	0	08:00 às 10:00	10 min.
Instruções	2	3	3	2	0	08:00 às 10:00	10 min.
Julgamentos	-0-	-0-	-0-	-0-	0	-0-	-0-
Sumaríssimo	4	4	4	4	0	08:00 às 11:50	10 min.
OBSERVAÇÃO	Em todos os processos é colocado o item "encerra e julga", inexistindo pauta de julgamento.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	82
Embargos à Execução	12
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	Não há divulgação da sentença de liquidação, por ora, no site do TRT-2ª Região (Prov. GP/CR 13/2006, Cap. XXII, Seção II)

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
<u>NIHIL</u>	-0-	-0-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
<u>NIHIL</u>	-0-	-0-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>EVERTON LUIZ MAZZOCHI</u>	23.01.2009	08	01463200506202007 01039200706202004



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

13

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

			01013200606202005
			00915200706202005
			01373200406202005
			00867200706202005
			02181200406202006
			01012200706202001
<u>DANIEL ROCHA MENDES</u>	11.02.2009	01	02559200506202002
<u>CLÁUDIA FLORA SCUPINO</u>	17.12.2008	01	00403200706202009

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>OLAVO PREVIATTI NETO</u>	ENGENHEIRO	R\$1000,00
<u>ANDRÉ URIANO</u>	ENGENHEIRO	R\$1000,00
<u>SÉRGIO RODRIGUES TIRICO</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>CARLOS EDUARDO DOVALLE ZAWITOSKI</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>ALBERTO SOARES DA COSTA</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>LUIZ FERNANDO DE BARROS</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>ARLENE ZURLAN</u>	PSIQUIATRA	R\$1500,00
<u>FRANCISCO MARTORI SOBRINHO</u>	GRAFOTÉCNICO	R\$1000,00
<u>CARLOS ROBERTO GALLI</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>JOÃO CARLOS ROCCO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>JOSÉ EDUARDO ALCANTARA</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>MARCELO ROMEIRO DOS REIS FILHO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>MARCOS NOBRE DE BRITO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>CARLOS EDUARDO DE BARROS ARIANO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>MARIA JOSEFA DOSSANTOS</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>WERNER WALTER HUBBE</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>WILLIAM ROCCO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>FERNANDO CLARO IGLESIAS</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>FABIANO APARECIDO DE MEDEIROS</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>SÉRGIO PRADO MELLO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>JOÃO HIROSHI IANO</u>	CONTADOR	R\$1500,00
<u>WALTER REIGADA</u>	CONTADOR	R\$1500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2471	628
Cartas Precatórias	496	104
SOMA	2967	732



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	13
Média de petições recebidas por dia útil	131

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1783
Em fase de execução	2910
TOTAL	4693
Obs: Dos processos em fase de conhecimento, 1012 encontram-se em 2ª Instância	

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	211	14.04.2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	31	14.04.2009
Processos pendentes de notificação	425	14.04.2009
Processos pendentes de expedição de ofício	37	14.04.2009
Processos aguardando homologação de cálculos	8	14.04.2009
Processos pendentes de expedição de mandado	41	14.04.2009
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	14.04.2009
Processos pendentes de expedição de alvará	16	14.04.2009
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	14.04.2009
Processos aguardando decisão de EE / ET	13	14.04.2009
Processos a serem remetidos ao TRT	0	14.04.2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	122	14.04.2009
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	14.04.2009
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Realizado em março/09; somente prazos vencidos até dez.08.		
Do total de petições informado, 90 encontram-se aguardando o retorno dos autos em carga.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

R.	SIM.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM.



Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM, para as Sentenças e Termos de Audiências; nem todos os despachos são disponibilizados no site do TRT. Ainda não usado o Sistema e-desp .
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

17

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R	SIM.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas via D.O.E., periodicamente; se negativas, por mandado de busca e apreensão.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	SIM.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

18

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 62ª VT/SP, em 16/04/2009

R.	Atualmente, a Secretaria conta com 11 servidores e uma estagiária, apenas, havendo necessidade de mais um(a) servidor(a) e mais um(a) estagiário(a). Os impasses e sugestões para melhorar os trabalhos nesta serventia já foram declinados em Correições anteriores, nada havendo a acrescentar, entendendo-se que tudo continua na mesma: "so far so good".
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Vide item 04.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Vide item 04.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)